



Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Guaçuí



ATA DA SESSÃO PÚBLICA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

Aos nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 13:30 (treze e trinta) horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, reuniram-se a Agente de Contratação, a Equipe de Apoio e o Fiscal de Contrato, abaixo assinados, designados por meio da Resolução nº 547/2026, com a finalidade de realizar a Sessão Pública referente à Dispensa de Licitação nº 016/2026, do tipo menor preço global, instaurada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

O objeto da presente Dispensa de Licitação consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ornamentação para atender as necessidades dos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Guaçuí-ES, durante as Reuniões Solenes nos Distritos pertencentes ao município. Aberta a sessão no horário estabelecido no Edital, a Agente de Contratação declarou iniciados os trabalhos, juntamente com a Equipe de Apoio, registrando-se a participação da seguinte empresa interessada e seguinte proposta:

- **66.676.015 SONIA COSTA DIOROA BERLANDO CNPJ:66.676.015/0001-82**

**R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)**

Na sequência, a Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes contendo a proposta de preço e as documentações de habilitação apresentada pela empresa participante, para verificação quanto ao atendimento das exigências estabelecidas no Edital, onde se constatou que a empresa não apresentou a certidão federal e nem a certidão de FGTS e consta que o empregador não foi encontrado no FGE, sendo assim daremos a mesma 05 dias úteis para que seja apresentada as certidões de acordo com o art. 43 da LC 123/2006 que diz:

§ 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Assim, aguardo para a conclusão da Dispensa de Licitação Nº 016/2026.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Agente de Contratação, pela Equipe de Apoio e pelo demais presente, para que produza os efeitos legais.

Guaçuí/ES, 09 de Junho de 2026.



Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Guaçuí



Maria Izabela Alves Vasques Bolzan Cassini  
**Agente de Contratação**

Thiago Pereira Silva  
**Fiscal de Contrato**

Patrick Rogerio da Costa  
**Equipe de Apoio**